



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 12/6/2023

DECRETO Nº 4.657, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 35805/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor de **CLAUDIA SANTOS DE AQUINO**, Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), para despesas com cartório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370038003500360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **07/06/2023 12:27**

Checksum: **9EBBF0FDA2B429B0D411B830FA659ECD384E38E95AC4C96C1BD314615FEF15C4**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500370038003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.